

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2021-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPPA.

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.156.470/0001-39, com sede na Rua João Diogo, 08, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, na cidade de Belém/PA, Fone: (91) 3342-8821, E-mail: diretoria.4170@sicoob.com.br, financeiro.4170@sicoob.com.br, carla.caroline@sicoob.com.br, paola.oliveira@sicoob.com.br, agnis.rodrigues@sicoob.com.br, neste ato representado pela sua procuradora constituída na forma de seu Estatuto Social, Sra. **ELISARA ARAÚJO BARBOSA SANTA BRIGIDA**, brasileira, portadora do RG nº 4450751-PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 708.285.472-20, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Convênio que trata da **VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento tem como **objeto** a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPPA** aos membros e servidores do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, doravante denominados “beneficiários”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **10/06/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 25 de abril de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPPA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____